

**O SR. PRESIDENTE** (José Thomaz Nonô) - Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2005, do Senado Federal (Medida Provisória nº 248-B, de 2005), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005. Pendente de Parecer.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Thomaz Nonô) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2005, do Senado Federal, ao nobre Deputado André de Paula, relator da matéria.

**O SR. ANDRÉ DE PAULA** (PFL-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, incumbiu-me o Líder do meu partido, Deputado Rodrigo Maia, de relatar, nesta Casa, a medida provisória que reajustava o salário mínimo. Naquela oportunidade, Sr. Presidente, tive o cuidado de promover um alentado estudo a respeito das reais possibilidades do Governo Federal em relação à matéria. Acentuei uma vez mais a distância que separa a proposta que foi encaminhada a esta Casa, de 300 reais, daquilo que foi largamente propalado, objeto de compromisso assumido nas praças públicas pelo então candidato e hoje Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, que tive oportunidade, entre outros argumentos, de apresentar à Casa tabela que demonstrava essa distância e comprovava qual deveria ser a proposta do Governo para que tivéssemos, ao final do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, resgatado o compromisso que ele e o seu partido assumiram com os trabalhadores brasileiros: dobrar o valor real do salário mínimo.

Para que os senhores tenham uma idéia, seria necessário que neste momento estivéssemos apreciando uma proposta para o salário mínimo, diferentemente dos 300 reais que foram oferecidos pelo Governo, de 455 reais e 9 centavos.

Para que ao final do ano que vem tivéssemos a promessa cumprida, teríamos de ter um salário de 568 reais e 25 centavos. Reconhecia, naquele momento, que a proposta que chegava a esta Casa representava um tímido avanço, se comparada com as anteriores, mas ficava evidentemente muito aquém daquele verdadeiro estelionato eleitoral cometido pelo então candidato e hoje Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Ao final das considerações que fiz, já imaginando as dificuldades que teríamos para aprovar aquele que julgava ser o salário mínimo apropriado, adequado, com cuja aprovação esta Casa estaria dando ao Sr. Presidente as condições de colocar em prática aquilo que durante muitos anos a bancada do seu partido e ele próprio apregoaram para o Brasil, apresentamos uma proposta de 310 reais, considerada, por muitas Lideranças que aqui estão, uma proposta tímida, conservadora, acanhada. Fizemos isso porque entendemos que a proposta que deveríamos submeter à apreciação das Sras. e dos Srs. Deputados seria não aquela que gostaríamos de apresentar, mas aquela que representaria um ganho real em relação à proposta que aqui chegou.

A matéria foi votada por esta Casa e, por uma pequena diferença de votos, o Plenário da Câmara dos Deputados entendeu por bem fazer prevalecer a proposta originalmente encaminhada a esta Casa por Sua Excelência, o Presidente da República, e manter os 300 reais objeto de sua mensagem.

Pois bem, Sr. Presidente, a matéria seguiu para o Senado, onde a Liderança do meu partido, a Liderança da Oposição tentou mais uma vez, sem sucesso, viabilizar uma proposta que elevasse o salário mínimo para 310 reais, que apontei como alternativa em meu relatório.

E, mercê da vontade do Plenário do Senado, por 1 voto de diferença, tivemos rejeitados no Senado o salário mínimo de 310 reais, que propus no meu parecer.

A seguir, o Senado apreciou destaque apresentado pelo eminente Senador baiano Antônio Carlos Magalhães, uma das mais importantes lideranças do meu partido, e aprovou o reajuste do mínimo para 384 reais e 29 centavos, aproximando o seu valor daquele prometido nos palanques eleitorais pelo hoje Presidente da República. E o fez por maioria expressiva.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento em que cumpro a delegação que me foi dada pelo meu partido, apresento parecer pela constitucionalidade da matéria.

No mérito, acompanho a decisão do Plenário do Senado, que optou por elevar o valor do salário mínimo para 384 reais e 29 centavos.

É o parecer.